



## REGULAMENTO

**I- DO OBJETIVO:** Valorizar a MUSICALIDADE do Marabaixo, estimulando a criação de novas composições e o surgimento novos cantores e compositores da nossa Cultural Popular.

**II – DO REALIZADOR:** O Festival Cantando Marabaixo é uma iniciativa do Movimento Nação Marabaixeira que é um Grupo de Pessoas, de diversas áreas do conhecimento, que através de um conjunto de ações visa tornar visível de forma positiva a presença e a participação do negro na construção da sociedade amapaense em todos os aspectos: econômico, educacional, cultural, político, esportivo, histórico e demais SEGMENTOS.

**III - DA PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar do Festival Cantando Marabaixo, compositores(as) e cantores(as) que estejam de acordo com o REGULAMENTO, sendo que com 02(duas) Composições e 02(duas) Interpretações para cada um.

**IV – DA MUSICA:** Inéditas e com a métrica livre podendo ser qualquer tema, mais dentro do contexto Amapaense, tais quais as mensagens do ladrão de Marabaixo, podendo inserir qualquer instrumento de harmonia ou percussão, desde que não sobreponha a ORIGINALIDADE e as NUANCES do Marabaixo, informamos que não será aceito PLAGIO. Observamos que a Coordenação disponibilizara de uma BANDA BASE para o acompanhamento musical dos participantes, ficando a critério dos mesmos o uso ou não da referida Banda Base.

**V - DA REALIZAÇÃO:** Será realizado no Centro Cultural Raizes do Bolão - Maloca da Tia Chiquinha, na Rodovia do Curiaú, 3600, as 19 hs

1ª - Eliminatória - 03 Dezembro/2016 – Sábado

2ª - Eliminatória - 04 de Dezembro/2016 – Domingo

Finalíssima - 17 de Dezembro/2016 – Sábado

**VI - DA INSCRIÇÃO:** Será realizada na Secretaria de Estado de Política para os Afrodescendentes – SEAFRO, sito a Rua: General Rondon – 1119– Centro, no período de 07 a 25 de novembro de 2016, das 08hs as 12hs e das 14hs as 17hs, onde será preenchida a FICHA DE INSCRIÇÃO assinada pelos compositores e Interprete entregue o CD com a Gravação da Musica, e 10 Copias da letra, onde o mesmo autorizam o uso de suas obras e Imagens pela Coordenação, no caso de menor de 18 anos a ficha de inscrição será assinado pelo responsável do mesmo.

**VII - FORMA DE DISPUTA:** Todas as músicas escritas PARTICIPARÃO, salvo as que sejam PLAGIO, e a definição da ordem de apresentação das eliminatórias e final serão definidas através de sorteio, sendo que em cada eliminatória se classificaram 05(cinco), indo para final 10 (dez) canções.

**VII – DA APRESENTAÇÃO:** O numero de integrantes no Palco, será de no Maximo (10) dez integrantes, entre Cantores, Músicos e Coral, onde cada APRESENTAÇÃO terá o tempo máximo de 08(oito minutos). O Não cumprimento deste disposto será penalizado com 01(um) ponto na SOMATORIA GERAL.

Reconhecendo a participação do negro na construção da sociedade amapaense!



### VIII - QUESITOS E CRITERIO DE JULGAMENTO

1- **Originalidade:** Será avaliado elementos que Caracterizam a manifestação do marabaixo na sua integridade: O Cantar do Marabaixo: a) O Ritmo, b) Os Instrumentos, c) Indumentária, d) Backs(coral), observamos que será permitida a inserção de outros instrumentos desde que não sobreponha as características do Marabaixo.

2 - **Letra:** Com a métrica livre poderá ser qualquer tema, mais dentro do contexto Amapaense, tais quais as mensagens do ladrão de Marabaixo e que tenha uma sequencia lógica, naquilo que foi proposto no SINTESE DO TEMA.

3 - **Melodia:** é a proposta de um desenho musical, tradicional ou não, que preserve as nuance do Marabaixo.

4 - **Interpretação:** é a desenvoltura no palco, somado a harmonia do canto principal com o coral e o Ritmo.

**XI – PONTUAÇÃO:** Cada Quesito recebera a Pontuação de 07(sete) a 10(dez), podendo ser nota Fracionada. Observamos que todas as notas deverão ser justificadas. Em caso de empate, o mesmo será definido pela nota maior nos quesitos, 1- Originalidade, 2- Letra. 3 – Melodia e 4 – Interpretação.

**XII- COMISSÃO JULGADORA:** Será escolhida pela Coordenação e composta por um Presidente e 03(três) pessoas por quesitos, ligadas a Cultura do Marabaixo e que tenha conhecimento dos quesitos julgados.

### XIII – PREMIAÇÃO

1º Lugar – R\$ 2.000,00 + Troféu

2º Lugar – R\$ 1.000,00 + Troféu

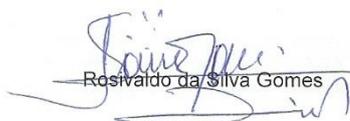
3º Lugar – R\$ 500,00 + Troféu

**XVI – PUNIÇÃO E RECURSOS:** Qualquer participante que tentar tumultuar o evento ou agredir das mais diversas formas membro da Coordenação será eliminado junto com sua obra do evento. Os recursos deverão ser impetrados até 24 hs, após o ato e deverá ser encaminhado em nome da Coordenação Geral e com o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais), onde será analisada e a resposta deverá ser enviada em 48hs.

**XVII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Os causos omissos a este REGULAMENTO serão resolvidos pela Coordenação.

Coordenação:

  
João Carlos do Rosário Souza

  
Rosivaldo da Silva Gomes

  
Renata Miranda dos Santos

  
Giovane do Rosário Ramos

  
Valdirjete Silva da Costa

Reconhecendo a participação do negro na construção da sociedade amapaense!